

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM E CRIA A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA ENFERMAGEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Madalena, a **Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem**, a ser realizada anualmente no mês de maio, preferencialmente no dia 12 de maio.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata esta Resolução tem por finalidade homenagear os profissionais da enfermagem pelos relevantes serviços prestados à população, reconhecendo sua dedicação, compromisso e contribuição para a saúde pública e privada no Município de Madalena.

Art. 3º Fica criada a **Comenda de Honra ao Mérito da Enfermagem**, destinada a homenagear, anualmente, até 2 (dois) profissionais da área da enfermagem que tenham se destacado no exercício de suas funções no Município de Madalena.

§ 1º Poderão ser homenageados profissionais das seguintes categorias:

I – enfermeiro(a);

II – técnico(a) de enfermagem;

III – auxiliar de enfermagem;

IV – parteiro(a);

V – outros profissionais legalmente vinculados à área da enfermagem, na forma da legislação aplicável.

§ 2º Sempre que possível, a concessão da comenda observará a representatividade das diferentes categorias profissionais da enfermagem.

Art. 4º Os homenageados serão escolhidos mediante indicação:

I – dos vereadores;

II – de entidades representativas da enfermagem;

  @Camaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO EM 1962 COM AUTONOMIA LEGISLATIVA



(88) Whatsapp
9 82280244

III – de instituições de saúde; ou

IV – de comissão organizadora designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Caberá à Mesa Diretora disciplinar, se necessário, os procedimentos para apresentação, análise e definição das indicações.

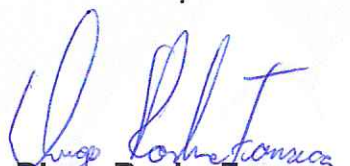
§ 2º A escolha final dos homenageados observará critérios de relevância dos serviços prestados, dedicação profissional e contribuição à sociedade madalenense.

Art. 5º A entrega da Comenda de Honra ao Mérito da Enfermagem ocorrerá durante a Sessão Solene de que trata esta Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de Maio de 2026.


Diego Rocha Fonseca
Vereador

  @Câmaramunicipaldemadalena

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000/2011

 (88) Whatsapp
9 82280244

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Madalena, a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, celebrado em 12 de maio, bem como criar a Comenda de Honra ao Mérito da Enfermagem, destinada a reconhecer profissionais que se destacam pela dedicação, competência e relevantes serviços prestados à população.

Os profissionais da enfermagem exercem papel essencial na promoção, prevenção e recuperação da saúde, estando presentes diariamente em unidades hospitalares, postos de saúde, atendimentos de urgência e demais serviços de assistência à população.

A valorização desses profissionais representa medida de justiça e reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo Municipal, diante da relevância social de suas atividades e da contribuição permanente para o bem-estar da coletividade.

A instituição da Sessão Solene e da Comenda de Honra ao Mérito da Enfermagem insere-se no âmbito da autonomia administrativa e organizacional da Câmara Municipal, por se tratar de matéria interna corporis, relacionada à realização de solenidade institucional e à concessão de homenagem no âmbito do Poder Legislativo.

Dessa forma, a presente proposição busca prestar justa homenagem aos profissionais da enfermagem, fortalecendo o reconhecimento público de uma categoria indispensável à sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de Maio de 2026.


Diego Rocha Fonseca
Vereador

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000/2011



(88) Whatsapp
9 82280244